

INDICAÇÃO

Solicita a substituição de duas (2) lâmpadas queimadas, localizado na Rua Canário, quadra 12, Bairro Santa Amália

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária tendo em vista que as lâmpadas encontram-se apagadas, comprometendo a iluminação pública da via e, consequentemente, colocando em risco a segurança dos moradores e transeuntes, especialmente no período noturno.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de agosto de 2025.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

